

Sessão 92.^a
Em 30 de Agosto de 1827
Presidência de Sr. Bispo, Capellão Mór.

Achando-se presentes 31 Srs. Senadores, abriu-se a Sessão, e foi lida e approvada a Acta da antecedente.

Como não houve expediente, entrou-se na 1.^a parte da Ordem do dia, e continuou a 2.^a discussão do Artigo do Projecto da Camara dos Srs. Deputados sobre a extincção da Junta da Administração dos Diamantes creada na Cidade de Cuiabá, que havia ficado adiada pela hora na Sessão anterior, e entrou juntamente em discussão o

Artigo 2.^o A Junta da Administração e arrecadação da Fazenda Publica da dita Provincia exercitará todas as funcções, que aquella Junta exerce, sem que por isso os seus Membros tenham augmento de Ordenado, ou gratificação alguma.

No decurso do debate o Sr. Marguez de Paependy mandou à Mesa seguinte

Emenda.

«Ao Artigo 2.^o Depois da palavra ordenado se acrescenta: mas somente humma gratificação de cinco por cento da importância que se despende com a aquisição dos Diamantes, sendo a Tabella que acompanha a Carta Regia augmentada com 10 por cento em cada hum dos seus Artigos. Salva a redacção. Marguez de Paependy.

Foi approvada; e julgando-se a materia discutida, propoz o Sr. Presidente a votação do Senado:

1.^o Se approvava o Artigo 1.^o tal qual estava; ou não-se que sim.

2.^o Se passava o Art. 2.^o, salva a emenda, assim se decidio.

3.^o Se approvava a materia da emenda; não passou.

Julgando-se a final toda a materia do Projecto sufficientemente discutida, foi proposto a votação

para passar á 3.^a discussão e approvou-se.

Passando-se ao 2.^o objecto da Ordem do dia, entrou outra vez em discussão a emenda do Sr.^o Marquês de Caravellas ao Art.^o 12.^o do Projecto sobre as Escolas de Primicias Letras, cuja votação ficou empatada na Sessão antecedente; depois de longo debate, julgou-se discutida a materia, e propondo-se á votação a emenda, foi approvada.

Julgando-se a final discutida a materia do Projecto em geral e de cada hum dos seus artigos em particular, e emendas approvadas, foi proposto á votação, e approvado.

Foi remettido á Commissão de Legislação para o redigir.

Seguindo-se a 3.^a parte da Ordem do dia, entrou em ultima discussão a Indicação do Sr.^o Marquês de S.^o Amaro sobre remetter-se ás Commissions competentes, antes de entrarem em discussões todas as Proposições, Projectos de Ley, e Resoluções tanto apresentadas neste Senado, como vindos da Camara dos Sr.^{es} Deputados, e juntamente hum additamento offerecido pelo Sr.^o Marquês de Caravellas na Sessão de 23 do corrente mez; o qual foi retirado pelo seu Author, com consentimento do Senado.

No meio da discussão o Sr.^o Barrozo mandou á Mesa as seguintes emendas, que foram approvadas:

„ Emenda á 1.^a parte da Indicação. No fim dos tres dias em que deve estar sobre a Mesa para poder ser examinado, o Presidente perguntará se he aprovado, e sendo-o por cinco Senadores, será remettido á Commissão a que pertencer para nella ser examinado em audiência de seu Author.

Se a Commissão julgar a materia digna de attenção será logo mandada imprimir, ou só, ou com as emendas e additamentos que a Commissão tiver offerecido caso os tenha julgado convenientes.

Se a Commissão não julgar a materia digna de attenção o Relator exporá a Camara a

sua opinião que pode ser impugnada pelo Au-
thor fallando hum contra hũa só vez / e Sena-
do resolverá sem mais discussão, se deve ou não
imprimir-se. Salva a redacção = Parrozo.

Emenda à 2.^a parte da Indicação. = Os Projectos
de Ley e Resoluções que virem da Camara dos
Senhores Deputados, depois de lidos na Mesa serão
mandados imprimir, e no interuallo da impres-
são o Authographo remettido à Commissão ou
Commissões a que pertencer para serem exa-
minados os seus fundamentos, e Documentos q.
conheça, e apresentar sobre isto a Camara o seu
Parecer de informacão, e julgando conveniente offe-
recer emendas que serão tomadas em consideracão
na discussão do Projecto, quando em Commissão Geral.
= Parrozo.

Os Senhores Marquez de Caravellas pediu então a pala-
vra, e sendo-lhe concedida, requereu que esta Indica-
ção, e emendas fossem remettidas à Commissão
do Regimento Interno para tomar a sua mate-
ria em consideracão; sendo apoiado este requerim.
entrou em discussão a sua materia, e julgada es-
ta sufficiente, foi proposto à votacão, e approvada.

Passou-se a ultima parte da Ordem do dia, e
toce lugar a 3.^a discussão do Projecto do Regimento
Interno da Assembleia Geral, e em sequimento
virão a discussão os Artigos desde o 1.^o até o 26.^o in-
clusiva, os quaes sem opposição foram approva-
dos taes como se achavam redigidos.

Passou-se a discutir o Artigo 27.^o e hũa emen-
da approvada na 2.^a discussão, e julgando-se discu-
tida a materia, foi proposto à votacão, e passou
redigido na forma da emenda.

Virão a discussão os Artigos desde 28.^o até 36.^o
inclusivamente; e depois de julgar-se discuti-
da a sua materia, foi proposto à votacão, e ap-
provados taes como estavam no Projecto, e acce-
ptação do Artigo 34.^o que passou com a declara-

ção da idade.

Seguiu-se a discussão do Artigo 37.º e emenda approvada na 2.ª discussão; e não havendo quem fallasse contra, foi approvado com a emenda substitutiva.

Passará a discutir-se os Artigos desde 38 até 47 inclusive; e não havendo quem contrariasse a sua doutrina, foram propostos a votação e approvados.

Entrou-se na discussão do Artigo 48 do Projecto, e dos Artigos substitutivos a este, offerecidos pela Commissão; mas como dessa hora, adiou-se esta materia.

O Sr. Presidente assignou para o dia do dia, 1.º a continuação da 3.ª discussão do Projecto adiado; 2.º 3.ª discussão do Projecto da Camara dos Srs. Deputados sobre a extinção dos Lugares de Intendente do Curso desta Corte, e da Cidade da Bahia; 3.º 3.ª discussão de outro Projecto da mesma Camara sobre as Sentenças dos Conselhos de Guerra, e emendas approvadas na 2.ª discussão; 4.º 3.ª discussão de outro Projecto da sobredita Camara sobre os socorros ás Viúvas e Orfãos dos Officiaes Militares, como parte de remuneração de serviços, e emendas approvadas na 2.ª discussão.

Levantou-se a Sessão ás duas horas e hum quarto da tarde.

Diogo Capellão Mor. Presidente.

Vicconde de Longombarolo Comy 1.º Secretario

Jose Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.